

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis
Ao Senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura

Requerimento nº 70/2013

Luiz Marcelo Costa, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições regimentais, **REQUER** se digne Vossa Excelência e Senhoria de prestar as seguintes informações:

1. Por qual motivo a nutricionista do setor da educação cortou 60% (sessenta por cento) das compras de frutas, legumes e verduras da empresa que ganhou a licitação?
2. O setor da educação está adquirindo os mesmos alimentos de algum produtor rural? Em caso afirmativo, encaminhar cópia das notas fiscais, com a assinatura no verso dos responsáveis pela compra.
3. O setor da educação adquire esses mesmos produtos de algum Supermercado da cidade? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do processo licitatório e das notas fiscais, com a assinatura no verso dos responsáveis pela compra.

J U S T I F I C A T I V A

Municipal.

Trata-se de questionamentos de municípios e de pais de alunos.

Ademais, cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 10 de junho de 2013.

Luiz Marcelo Costa
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br



Ofício Gab. nº 463/2013
Ref.: Requerimento nº 70/2013

Joanópolis, 18 de Junho de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito que o presente ofício, em resposta ao Requerimento em epígrafe, seja encaminhado ao vereador solicitante.

Venho pelo presente, mui respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Não houveram cortes de maneira nenhuma com relação a merenda escolar de nosso município. O inconformismo de algum fornecedor não pode servir de bandeira dentro de nossa realidade.

Hoje, desperdícios do passado não serão admitidos, o nobre vereador poderá facilmente confirmar nossas afirmações. Nenhum alimento de qualidade nutricional foi ou será removido sem que outro melhor o substitua.

2. Existem produtores enquadrados na “agricultura familiar” que fornecem a municipalidade de maneira legal, inclusive cabe informar que 1/3 da merenda deve possuir sua origem dentro de tal modalidade, sendo a mesma adquirida em Joanópolis, qualquer outra cidade, região ou estado brasileiro. Porém nenhum alimento foi adquirido em substituição ao citado no item 1.

3. Não.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Primo Giovani Poli Del Vechio